

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Responsável pela Demanda:	Laísa Mendes Barroso Thomes	Matrícula:	153127-1
E-mail:	laisathomes@gmail.com	Telefone:	(93)98102-9001
JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL			
O que funcionará no imóvel:	Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.		
Finalidade do Imóvel:	O imóvel será destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. No local funcionarão os setores administrativos, coordenação geral, setor de benefícios eventuais, setor de atendimento ao público, arquivo físico, sala de reuniões, almoxarifado e espaço de acolhimento inicial para usuários em situação de vulnerabilidade. Além disso, será o ponto de referência para ações intersetoriais e programas sociais municipais. O objetivo principal é centralizar os serviços oferecidos pela Secretaria, proporcionando mais organização, acessibilidade e qualidade no atendimento aos cidadãos.		
Da necessidade:	O imóvel a ser locado deve estar bem localizado, com no mínimo cinco cômodos, incluindo banheiro com aproximadamente 330m ² , preferencialmente na área central da zona urbana do município de Placas – PA, com fácil acesso aos usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Além da localização estratégica, é indispensável que o imóvel possua uma estrutura física adequada, com espaço suficiente para acomodar os setores administrativos, de atendimento e de apoio, oferecendo ambientes que permitam o desenvolvimento eficiente das atividades da Secretaria.		
Benefícios gerados com a Locação do imóvel:	A locação permitirá a centralização e organização dos serviços oferecidos pela Secretaria, otimizando o atendimento à população e promovendo melhores condições de trabalho aos servidores. A presença de uma sede adequada fortalecerá a visibilidade e acessibilidade das políticas públicas de assistência social no município, garantindo um ambiente digno para usuários e trabalhadores.		
Justificar as quantidades de meses a ser alugado:	A proposta é de locação inicial por 05 (cinco) meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente. Esse período é suficiente para garantir a continuidade das ações da secretaria, enquanto se avalia a viabilidade futura de aquisição ou construção de sede própria.		

<p>Justificar o porque é necessário a locação do imóvel nesse momento:</p>	<p>Atualmente, a Secretaria encontra-se funcionando em espaço improvisado e inadequado, o que compromete a qualidade dos atendimentos e o sigilo necessário nas escutas sociais. A demanda por serviços sociais aumentou significativamente, exigindo uma estrutura física compatível com a complexidade das ações executadas. A locação é, portanto, urgente e essencial para reorganizar a atuação da secretaria.</p>
<p>Importância da locação do imóvel para o desenvolvimento das atividades do requisitante:</p>	<p>O novo ambiente permitirá à Secretaria desempenhar de forma plena suas funções institucionais, incluindo o planejamento, execução e monitoramento das políticas de assistência social. O espaço adequado garantirá melhor acolhimento aos usuários, maior efetividade nas ações sociais e fortalecimento dos vínculos institucionais com outras secretarias e órgãos da rede de proteção.</p>

Nº do Item	Unidade de Medida	Quant.	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	MÊS	5	Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas/PA.

Placas- Pará, 04 de julho de 2025.

Laísa M. B. Thomes

LAISA MENDES BARROSO THOMES

Matrícula: 153127-1